





## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b>		<b>Nº / ANO: 174/2024</b>
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: <b>04.332.948/0001-03</b>		Data: 07/08/2024
<b>VALOR (R\$): R\$ 242.652,28 (duzentos e quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos)</b>		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda fixa - Artigo 7º, Inciso III, “a”.
<b>HISTORICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação:		
<b>APLICAÇÃO FINANCEIRA NO BANCO DO BRASIL REPASSE DAS COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – COMPREV, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2024.</b>		
Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata nº 133, de 30/03/2022 e Conselho Deliberativo na Ata nº 299, de 30/03/2022, obedecendo a Resolução nº 4.963/21 e a Política de Investimentos, ficou autorizado a aplicação do repasse da compensação previdenciária – COMPREV, realizado com o Instituto Nacional do Seguro Social, no Fundo de Investimento BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FI – CNPJ 13.077.418/0001-49, no Banco do Brasil, Agência 1741-8, C/C 9999-6.		
Características dos ativos: <b>Segmento:</b> Renda Fixa / <b>Data da Posição Atual:</b> 06/08/2024 <b>Instituição Financeira:</b> BANCO DO BRASIL – BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A <b>CNPJ da Instituição Financeira:</b> 30.822.936/0001-69 <b>Tipo de Ativo:</b> FI Renda Fixa - Artigo 7º, Inciso III, “a”. <b>Fundo:</b> BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FI <b>CNPJ do Fundo:</b> 13.077.418/0001-49 <b>Valor Total Atual:</b> R\$ 242.652,28 <b>Patrimônio Líquido do Fundo:</b> R\$ 17.671.923.503,67		
Proponente: <b>Comitê de Investimentos</b> Ata n.º 133/22, de 30/03/2022  Autorizado: <b>Conselho Deliberativo</b> Ata n.º 299/22, de 30/03/2022	Gestor/autorizador: Certificação-validade  <b>Pedro Ivo de Sousa Tau</b> Presidente do CaraguaPrev Certificado ANBIMA CPA-10 	Responsável pela liquidação da operação:  <b>Anderson Franco B. do Nascimento</b> Diretor Financeiro 
O Controle Interno avaliou a movimentação financeira e suas etapas, estando a APR em conformidade com a legislação vigente, estrutura, componentes e procedimentos.		<b>CRISTINA TIEMI ABE HIROSE</b> Responsável pelo Controle Interno